



PORTARIA Nº 527 DE 03 DE MAIO DE 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento acostado às fls. 09 do Processo SA/5.640/18; e,

Considerando o parecer favorável exarado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social às fls. 11 verso dos autos supra citados,

R E S O L V E :

Art. 1.º - CONCEDER a (o) servidor (a) público (a) municipal abaixo relacionado (a), lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos, pelo período de 03 (três) anos, conforme previsto pela Lei Municipal nº 4223 de 13 de novembro de 2019.

Nome	Matrícula	R.G.
GUILHERME ALEXANDRE TOMAZ GARCIA	916635	32.292.180-6 SSP/SP
Cargo Efetivo		
Agente Administrativo		
Lotação		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		
Diretoria de Trânsito		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 03 de maio de 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf